

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS
SOCIAIS E TRABALHO PROFISSIONAL

Gabriela Stang

TECENDO DIÁLOGOS ENTRE O SERVIÇO SOCIAL E O CONCEITO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL NO SUAS: VIVÊNCIAS DE UMA ASSISTENTE
SOCIAL

Chapecó/SC

2025

Gabriela Stang

**TECENDO DIÁLOGOS ENTRE O SERVIÇO SOCIAL E O CONCEITO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL NO SUAS: VIVÊNCIAS DE UMA ASSISTENTE
SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de curso submetido ao Curso de Especialização Lato Sensu em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional da Universidade Federal da Fronteira Sul como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional.

Orientador(a): Prof.(a) Ma. Roselaine Klaus Camatti

Chapecó/SC

2025

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Stang, Gabriela

TECENDO DIÁLOGOS ENTRE O SERVIÇO SOCIAL E O CONCEITO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO SUAS: VIVÊNCIAS DE UMA ASSISTENTE SOCIAL / Gabriela Stang. -- 2025.

20 f.

Orientadora: Mestre Roselaine Klaus Camatti

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Especialização Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional, Chapecó, SC, 2025.

1. Vulnerabilidade Social. 2. Proteção Social. 3. Serviço Social. I. Camatti, Roselaine Klaus, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).


Gabriela Stang

**TECENDO DIÁLOGOS ENTRE O SERVIÇO SOCIAL E O CONCEITO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL NO SUAS: VIVÊNCIAS DE UMA ASSISTENTE
SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de curso submetido ao Curso de Especialização Lato Sensu em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional da Universidade Federal da Fronteira Sul como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Serviço Social, Políticas Sociais e Trabalho Profissional.

Este trabalho de conclusão foi defendido e aprovado pela banca em: 06/06/2025.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **ROSELAINE KLAUS CAMATTI**
Data: 16/07/2025 20:34:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Ma. Roselaine Klaus Camatti
Orientadora

TECENDO DIÁLOGOS ENTRE O SERVIÇO SOCIAL E O CONCEITO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO SUAS: VIVÊNCIAS DE UMA ASSISTENTE SOCIAL

Gabriela Stang*

RESUMO

Este estudo tem por objetivo suscitar reflexões e provocações acerca do capitalismo contemporânea e a Política de Assistência Social, mas principalmente, acerca do conceito de vulnerabilidade social ancorado no funcionamento e direcionamento desta política pública. O traçado metodológico compreende uma abordagem qualitativa através da revisão de literatura, tendo como método de apreensão e interpretação da realidade o método histórico crítico dialético, assim como, um dos capítulos será destinado ao relato de experiência enquanto assistente social em equipamento de proteção social básica, de maneira a expor as vivenciadas e reflexões sobre o conceito de vulnerabilidade social. Por fim, expõem o conceito de vulnerabilidade social enquanto uma categoria multifacetada e diversa de interpretações e significados e a necessidade.

Palavras-chave: Vulnerabilidade Social; Proteção Social; Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo se faz necessário para fins de titulação a nível de especialização junto ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social, políticas sociais e trabalho profissional, ofertado pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Enquanto proposta de pesquisa, debruçar-se-á na construção de um diálogo entre o Serviço Social e o conceito de vulnerabilidade social utilizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelecendo a provocação de como o conceito de vulnerabilidade social do SUAS se manifesta no cotidiano profissional?

Diante disso, o traçado metodológico para responder à pergunta irá abranger a revisão de literatura, por meio de uma abordagem qualitativa, utilizando-se do materialismo histórico-dialético como método de apreensão e interpretação da realidade, pois como nos afirma Minayo (1994), embora a pesquisa seja denominada uma prática teórica ela encontra-se

* Assistente Social estatutária na Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste/SC, cursando especialização em Serviço Social, Políticas sociais e Trabalho Profissional UFFS/Chapecó, mestranda em Serviço Social pela UFSC, especialista em saúde da família pela UDESC/PMF e graduada em serviço social pela UFSC. gabrielastangso@gmail.com.

vinculada ao pensamento e a ação, assim, só existirá uma problemática intelectual se emergida na vida prática.

Partindo do miudinho do cotidiano é imprescindível esclarecer ao leitor (a) a gênese da temática proposta, estando a pesquisadora na condição de trabalhadora pertencente a luta de classes e na constante necessidade de mediações na contradição imersa nas relações sociais capitalistas.

No ano de 2020, a pesquisadora ingressou na Política de Assistência Social, especificamente no serviço de proteção social básica, denominado Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no município de Herval d'Oeste, na função de assistente social estatutária.

Enquanto características do serviço, é considerado referência para as famílias em situação de vulnerabilidade social e fragilidade dos vínculos familiares. Imersa ao serviço a profissional era integrante da equipe técnica do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias (PAIF), momento pelo qual houve a aproximação e a estranheza para com o conceito de vulnerabilidade social.

Neste emaranhado, a observação levou a pesquisadora a tomar conhecimento acerca da utilização do conceito de vulnerabilidade social também pelos demais profissionais da Política de Assistência Social, assim como, pelos que compunham a rede municipal intersetorial, sendo eles, Conselho Tutelar, as políticas de saúde, educação, habitação, entre outros. Através dos relatórios, encaminhamentos e do diálogo, notou-se que, na sua maioria, o conceito de vulnerabilidade social apresentava significados multifacetados, ou mesmo, na forma de dialeto para substituir situações vivenciadas pelas famílias que não se conseguia descrever textualmente.

Constatou-se ainda, que o conceito de vulnerabilidade social, majoritariamente, estava associado a culpabilização, individualização, higienização e moralização dos sujeitos ou das famílias, assim como, o termo pobreza parecia ter caído em desuso.

Enquanto movimento dialético, no exercício profissional, a pesquisadora realizou a troca verbal e textual do termo vulnerabilidade social por pobreza, ou até mesmo pelo léxico “pobre”, observando um processo de estranhamento e desconforto dos demais profissionais.

A partir do processo reflexivo, caminhando da aparência a essência, constatou-se que o termo pobreza carrega socialmente uma conotação negativa em seu uso e pronunciamento, enquanto vulnerável aparenta maior acolhimento e suavização. Na contra mão, na sua essência, a vulnerabilidade pode levar a romantização e maqueamento das

situações vivenciadas pelos sujeitos, famílias.

Desta forma, a pesquisadora, desafiando-se na escrita e levando em consideração que a vida cotidiana é fonte de conhecimento, destinou um capítulo deste artigo para elucidar as vivências da práxis profissional com reflexões e provocações embasadas no campo teórico.

Assim, caro leitor, embarque neste estudo motivado pelos porquês, na intenção de descobrir o desconhecido ou reconhecer o conhecido e questionar o que está posto, pois este estudo não tem por objetivo entregar uma resposta, e sim, provocar, acender, despertar, suscitar o novo.

2 CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao questionar o surgimento do trabalho, os autores Karl Marx e Friedrich Engels (2007) apontam que a partir das necessidades humanas, o homem, através do trabalho, transforma a natureza em produtos de subsistência. Esse processo conduz ao surgimento de novas necessidades, assim como, a expansão das relações sociais, produzindo assim, novas necessidades.

Em meados do século XIII, é registrado o surgimento do sistema capitalista que se sustenta na lógica desigual da apropriação dos meios de produção. Ou seja, os detentores dos meios de produção expropriam a força de trabalho dos que apenas dispunham da venda da força de trabalho braçal, sendo estes, remunerados parcialmente na forma de assalariamento. Assim, o proletariado ao vender sua força de trabalho recebia apenas parte do valor destinado a produção de uma mercadoria, e a outra, nomeada como trabalho não remunerado, era apreendida pelos proprietários dos meios de produção e transformado em lucro. O autor Karl Marx nomeou esse processo de *mais-valia* (Iamamoto, 2015).

Neste contexto, o capitalismo captura do trabalhador, através da exploração da sua força de trabalho, o excedente, trazendo consequências ao funcionamento societário, ou seja, na sua totalidade, produz e reproduz a pobreza absoluta, as desigualdades sociais e o pauperismo. Desta forma,

a exploração se expressa tanto nas condições de saúde, de habitação, como na degradação moral e intelectual do trabalhador; o tempo livre do trabalhador é cada vez menor, sendo absorvido pelo capital nas horas extras de trabalho, no trabalho noturno que desorganiza a vida familiar. [...] O processo de industrialização, ao atingir todo o cotidiano do operário, transforma num cotidiano de sofrimento, de luta pela sobrevivência (Iamamoto; Carvalho, 2001, p. 66).

O Brasil, considerado um país periférico e subdesenvolvido, é abraçado pelo sistema capitalista e sofre as consequências do seu ingresso, das mutações e transformações necessárias para própria manutenção do sistema. Assim, o advento do sistema capitalista é condição sine qua non ao surgimento das expressões da questão social, traduzidas na forma de desemprego, desigualdades socioeconômicas, educacionais, habitacionais, na ampliação da pobreza, entre outras (Iamamoto, 2015).

O capital, em seu movimento de valorização, produz a sua invisibilidade do trabalho e a banalização do humano condizente com a indiferença ante a esfera das necessidades sociais e dos valores de uso. Potencia exponencialmente as desigualdades inerentes a essa relação social, as quais são hoje impensáveis sem a ativa intermediação do Estado capitalista e das políticas econômicas e sociais implementadas. Amplia-se, ao mesmo tempo, as fissuras e contradições entre as classes e o espectro de suas lutas, acrescidas de disparidades de gênero, geração, etnias, regiões e meio ambiente, que enraizadas nas particularidades nacionais impõem-se novas determinações históricas à produção e reprodução das relações sociais (Iamamoto, 2015, p 53).

É no contexto de crescente desigualdades sociais e pobreza que irão surgir tentativas de proteção social. Ao deslocarmos nosso debate para esfera brasileira, centrar-se-á no marco da proteção social.

Pois bem, no ano de 1988 é instituída a Constituição da República Federativa do Brasil, conhecida popularmente como Constituição Cidadã, que por meio dos artigos 203 204 estabelece a Seguridade Social que abarca as políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social, através de um conjunto de ações integradas do poder público e da sociedade civil (Brasil, 1988).

Reconhecida enquanto marco histórico de conquistas dos movimentos sociais ocorridos durante o período ditatorial brasileiro (1964 e 1985), na contra mão, compreende-se que a efetivação do arcabouço legislativo pode se apresentar restrita devido estar imersa em formações sociais capitalista. Assim, a constituinte é impactada pelas pressões e interferências do sistema capitalista. Conforme Aldaíza Sposati (1997):

Cada vez mais constatamos, no Brasil, a condição de uma sociedade virtual quanto a aplicação dos direitos constitucionais. Fala-se, escreve-se, mas não se cumpre. Não dispomos popularmente de um “*lato* sentimento constitucional”. A distância histórica entre o proposto e o posto, somada à omissão de cobrança da responsabilidade pública à cultura de descrédito no disposto legal. O formal se distancia do senso comum, como mundos desconexos (Sposati, 1997, p. 10).

De maneira a atingir o objetivo proposto por este estudo, afunilar-se-á o debate acerca da Política de Assistência Social, pois bem, o artigo 203 da constituinte afirma que ela “será

prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social” (Brasil, 1988).

A lei nº 8.742 de 1993 cria a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) é considerada um dispositivo de organização e regulamentação, e esclarece os objetivos, princípios, diretrizes, a organização e gestão, o financiamento, benefícios, serviços, programas e projetos de competência da política de Assistência Social.

No cabo de guerra entre a instituição da proteção social e a manutenção dos interesses do capital, passaram-se dez anos para a criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), datada no ano de 2004, e tem por objetivo direcionar as estruturas e diretrizes de funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A PNAS institui os níveis de proteção social, dividindo-as entre: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade, assim como, as formas de financiamento e as responsabilidades de cada ente federativo, entre outras premissas necessárias ao funcionamento do SUAS. Cabe mencionar ainda, as demais normativas que compõem a política de assistência social, sendo elas: a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (BRASIL, 2005), criado no ano de 2005, e revista no ano de 2012, com objetivo de estabelecer a gestão pública; e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, instituída no ano de 2006, estabelecendo os parâmetros para a gestão do trabalho (BRASIL, 2006).

É neste embrião teórico que é pertinente apresentar ao leitor provações, no intuito de estabelecer reflexões e conexões acerca do conteúdo que será exposto, sendo assim, em um processo de contradição e dialética, como fica o Estado emerso ao sistema capitalista e com a competência de atender as necessidades do povo brasileiro? Está o Estado braço direito do capital na competência de legitimar as normas e leis visando a coesão social? O Estado está atendendo aos interesses do capital ou da classe trabalhadora?

Nesta trama, se faz primordial identificar e expor um dos ideários que direcionam e tencionam as políticas de proteção social. Assim, chamado de ideário da nova direita, apresenta como pilares de sustentação o neoliberalismo e o neoconservadorismo,

O neoliberalismo como doutrina econômica com implicações políticas defende o livre mercado, as privatizações, liberalização comercial, desregulamentação do Estado, ou Estado Mínimo, enquanto o neoconservadorismo defende a retomada de valores tradicionais como família tradicional, propriedade privada, hierarquia, bons costumes, patriotismos, meritocracia e outros (Silva; Teixeira, 2020, p. 07).

O modelo instituído pelo ideário da nova direita preza pela expansão econômica do capital, emaranhando-se diretamente na vida social, política e cultural dos sujeitos. Além do mais, estabelece a crítica às políticas sociais de caráter universal, ao Estado intervencionista, a equidade aos grupos minoritários e outras premissas que legitimam e priorizam a proteção social de sujeitos. Enquanto proposta de intervenção as mazelas sociais, estabelece a *dita* proteção social mista, num processo seletivo entre os mais pobres, transferindo a responsabilidade primária de proteção social à família, comunidade, terceiro setor, entre outros (Silvia; Teixeira, 2020).

Assim, quando a Política de Assistência Social se configura a quem dela necessitar e na contramão estabelece os critérios de renda para seu acesso, o ideário da nova direita se legitima, pois estabelece a seletividade entre os pobres, assim como, define quais deles serão atendidos. Ou seja, o sistema capitalista ancorado no ideário neoliberal, legitimado pelo Estado, estabelece quem serão os necessitados e atendidos pela política social.

Insistir em direitos sociais no Brasil, este país de um “*Estado mínimo histórico*” é, sem dúvida, vestir a capa de utópico no pior sentido do termo. Aqui, política social e pobreza são transformadas em ações de caráter circunstancial e precárias, pois são dirigidas aos que menos têm (Sposati, 1997, p. 11).

A terapêutica neoliberal coloca o Estado na condição de mínimo no que tange ao atendimento as necessidades básicas humanas, travestidas na desculpa e justificativa da crise fiscal do Estado, ou seja, seu único objetivo é garantir o lucro. Assim, o mínimo de subsistência para o sistema capitalista seria:

[...] uma parca ração alimentar para matar a fome dos necessitados, uma veste rústica para protegê-los do frio, um abrigo tosco contra as intempéries, um pedaço de terra a ser cultivado em regime de servidão, uma renda mínima subsidiada ou um salário mínimo estipulado pelas elites do poder (Pereira, 2011, p. 16).

Esta condição imposta pelo capital independe da escolha dos homens, na sua essência fragmenta as redes de sociabilidade, valoriza o individualismo e a meritocracia, e estabelece o mito da liberdade, na medida em que maquia as desigualdades sociais e o aprisionamento societário as leis mercantis (Iamamoto, 2015).

Por certo, o projeto neoliberal inverte na lógica da garantia dos direitos instituídos legalmente, colocando-os aos ditames e a disposição de recursos financeiros, ou seja, as prerrogativas orçamentarias estão acima da garantia e provisão dos direitos sociais (Iamamoto, 2015).

De um lado, ampliam-se as necessidades não atendidas da maioria da população, pressionando as instituições públicas por uma demanda crescente de serviços sociais. Do outro lado, este quadro choca-se com a restrição de recursos para as políticas sociais governamentais, coerente com os postulados neoliberais para área social, que provocam o desmonte das políticas públicas de caráter universal, ampliando a seletividade típica dos “programas especiais de combate à pobreza” e a mercantilização dos serviços sociais, favorecendo a capitalização do setor privado (Iamamoto, 2015, p. 148).

Assim, o desmantelamento das políticas públicas é premissa fundamental de atuação do neoliberalismo, promovendo o fortalecimento do sistema capitalista à mercê do empobrecimento e padecimento da classe que vive do trabalho. Inverteu-se a lógica de trabalhar para poder viver, para viver para trabalhar.

É necessário, anterior ao debate do conceito de vulnerabilidade social, ter clareza da diferença entre mínimo e básico, pois ambos possuem diferenciações conceituais e políticas. Segundo Potyara Amazoneida Pereira Pereira (2011) acerca da diferença entre mínimo e básico, explica:

[...] são conceitos distintos, pois enquanto o primeiro tem a conotação de menor, de menos, em sua acepção mais ínfima, identificada como patamares de satisfação de necessidades que beiram a desproteção social. O segundo não. O básico expressa algo fundamental, principal, primordial, que serve base de sustentação indispensável e fecunda ao que ela se acrescenta. [...] o básico que na LOAS qualifica as necessidades a seres satisfeitas (necessidade básicas) constitui o pré-requisito ou as condições prévias suficientes para o exercício da cidadania em acepção mais larga (Pereira, 2011, p. 26).

Por fim, é nesse emaranhado que se faz pertinente e pulsante questionar os conceitos, entendendo-os enquanto participes no direcionamento ético das políticas públicas, ou seja, o conceito tem peso político e influencia a condução de políticas públicas, devendo ser estudado, compreendido e questionado pelos profissionais que atuam nesses espaços.

3 REFLEXÕES SOBRE CONCEITO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO SUAS

[...] É ruim acordar de madrugada pra vender bala no trem
Se eu pudesse, eu tocava em meu destino
Hoje eu seria alguém

Seria eu um intelectual
Mas como não tive chance de ter estudado em colégio legal
Muitos me chamam pivete
Mas poucos me deram um apoio moral
Se eu pudesse, eu não seria um problema social [...]

Música: Problema Social

Autor: Seu Jorge.

Enquanto processo reflexivo, a música é uma ferramenta essencial para análise, reflexão e provocação, é ato político, social e cultural, expressa história e vivências humanas. Desta forma, romper com o padrão acadêmico e apontar novas forma de reflexão foi o objetivo deste capítulo ao iniciar a escrita com um trecho da música do Seu Jorge chamada problema social, compreendendo a conexão entre ela, a temática do SUAS e o conceito de vulnerabilidade social.

Para iniciar o debate acerca da vulnerabilidade social, adentrar-se-á no processo histórico do surgimento do conceito de vulnerabilidade social, entendendo que o conceito se encontra em constante construção, assim como, é utilizado por diversas áreas do conhecimento, como por exemplo, economia, engenharias, políticas de saúde, direito, entre outras.

Conforma a autora Monteiro (2012), é necessário mergulhar e analisar os pressupostos sustentadores do conceito de vulnerabilidade social de maneira a identificar qual é a sua direção social, de manutenção do status quo ou transformação da realidade, de avançar ou retroceder.

No contexto internacional, datado em meados da década de 1990, o conceito de vulnerabilidade social disseminou-se devido a lassidão da matriz de análise da pobreza estando estrito, neste momento, as questões econômicas. A organização das Nações Unidas (UNO), O Banco Mundial e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), consideradas instituições internacionais, abraçaram e disseminaram o conceito de vulnerabilidade social, ocasionando mudanças na formulação e direcionamento das políticas sociais (Monteiro, 2012).

Sem questionar os mecanismos geradores do empobrecimento populacional, a debate sobre a vulnerabilidade social estava direcionado aos territórios desprovidos de recursos necessários ao atendimento das necessidades básica, entendido como sina ou consequência de um destino (Monteiro, 2012).

A primeira estudiosa, Carolina Mozer juntamente com o Banco Mundial, ousou em trazer a concepção de *asset/vulnerability framework*¹, abrangendo o debate sobre mobilidade social para além da população pobre e do provimento das necessidades básica, compreendendo o envolvimento de outras questões que provocam insegurança e desproteção.

¹ Tradução: Estrutura de ativos/vulnerabilidade.

Além disso, a autora considera os recursos e capacidades (ativos) individuais como mecanismo de exposição ao grau de vulnerabilidade (Monteiro, 2012).

No Brasil, o debate sobre vulnerabilidade social na perspectiva de considerar o contexto social é demarcado nos anos 1980, sendo a área da saúde a propulsora dos estudos com a temática de infecção sexualmente transmissível, ancorado na linha dos direitos humanos (Monteiro, 2012).

A Política de Assistência Social enlaça o conceito de vulnerabilidade acrescentando o léxico social, compreendendo as consequências da pobreza para além dos ditames econômicos. Se faz necessário elucidar as diferenciações entre risco e vulnerabilidade, apesar destes serem conceituados distintamente, a vulnerabilidade irá envolver situações “entre a iminência de um risco e a desvinculação ou desfiliação social, de fato” (Carmo; Guizardi, 2018, p. 7). Assim, os autores Carmo e Guizardi (2018) afirma que:

Devido ao precário acesso à renda, os sujeitos ficam privados ou acessam com mais dificuldade os meios de superação das vulnerabilidades vivenciadas, sejam tais meios materiais ou capacidades impalpáveis, como a autonomia, a liberdade, o autorrespeito. É nesse sentido que se torna possível associar a vulnerabilidade à precariedade no acesso à garantia de direitos e proteção social, caracterizando a ocorrência de incertezas e inseguranças e o frágil ou nulo acesso a serviços e recursos para a manutenção da vida com qualidade (Carmo; Guizardi, 2018, p. 8).

A constituição Federal ao elucidar acerca da Política Nacional de Assistência Social traz o conceito de vulnerabilidade aliado a questões socioeconômicas das famílias, onde “todo brasileiro em situação de vulnerabilidade socioeconômica terá direito a uma renda básica familiar garantida pelo poder público” (Brasil, 1988). Na contramão o que se observa, é a instituição da “renda básica” ancorada num salário mínimo, o que nos faz retornar ao debate da Pereira (2011) e questionar como garantir o básico ofertando o mínimo?

Ao analisar a Política de Assistência Social o conceito encontra-se situado nos objetivos, tendo como redação a “redução da vulnerabilidade socioeconômica das famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza” (Brasil, 1988). Outrossim, a PNAS aponta que a proteção social “exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos e vulnerabilidades se constituem” (Brasil, 2004, p. 13).

Neste momento, é necessário refletir sobre os aspectos mencionados acima, pois bem, na sua essência o conceito de vulnerabilidade social vincula-se a ideia de condição inerente ao sujeito, família e território, ou seja, não realiza conexões com o sistema que produz e reproduz as situações “ditas” vulneráveis.

Pare, respire e reflita, a PNAS ao trazer o pronome possessivo sua (as), transmite a

ideia de que as situações apontadas como vulnerabilidade social, que correspondem a pobreza, são de pose naquele sujeito, daquela família e território, caminhando na contramão de que tais situações são consequências do sistema capitalista. Qual é a intencionalidade desse discurso?

O capital, “no seu processo de acumulação, depende de uma série de metamorfoses, cuja necessidade não depende da escolha dos homens, mas da lei do valor e da valorização. Dada sua natureza de sujeito abstrato, não humano, ainda que produto da ação dos homens, ao subordinar toda a sociedade, torna-se paradoxalmente invisível. (Iamamoto, 2015, p. 52).

Independente da escolha, o sistema capitalista se moldou de forma invisível ao povo brasileiro, com consentimento estatal, reverberando também na organização e conceituação da Política Nacional de Assistência Social.

Quem determina os valores e concepção de pobreza e extrema pobreza para fins de acesso as políticas públicas?

Ainda que a PNAS afirme uma nova concepção sobre o direito a proteção social, “o de suprir sob dado padrão pré-definido um recebimento e o de desenvolver capacidades para maior autonomia” (Brasil, 2004, p. 14), ao não reconhecer o mecanismo gerador, o sistema capitalista, na sua forma ideológica, traz a concepção de responsabilização do sujeito e de suas famílias pelas situações vivenciadas de pobreza/vulnerabilidade e desumanização da vida (Stang; Sant’Anna, 2024).

Como desenvolver a capacidade de autonomia com a oferta do mínimo? Ou mesmo, como desenvolver a potencialidade numa conjuntura desigual, sendo esta condição necessária e inerente ao sistema capitalista?

Com amparo estatal na manutenção do sistema capitalista e sua intervenção mínima junto as expressões da questão social, como a política de proteção social irá desenvolver as potencialidade e capacidades? Lembrando que o sistema capitalista se utiliza do aparelho estatal como mecanismo opressor, na aplicação de leis e normas societária, que privilegiam a manutenção do seu status quo.

A PNAS afirma acerca da articulação interstorial que a proteção social básica deve promover de maneira a “garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial” (Brasil, 2004).

Como superar as condições de vulnerabilidade dentro de um sistema que para existir é necessário ter sujeitos na condição de vulnerável? Para desenvolver a potencia de alguns é preciso rebaixar outros?

É imprescindível compreender a complexidade do conceito de vulnerabilidade social e sua constante contradição. Assim, a pobreza, expressão do sistema capitalista, “não pode ser caracterizada enquanto vulnerabilidade do sujeito, família ou território, pois decorre-se de um processo de complexificação, independe do protagonismo individual daquela família na perspectiva da superação” (Stang; Sant’Anna, 2024).

Acerca dos núcleos familiares, a PNAS afirma que estes podem não apresentar a capacidade para desempenhar as funções básicas do que se espera da família, conforme o modelo burguês e patriarcal, pontuando que se deve levar em consideração as singularidades de cada grupo familiar, e as vivências de vulnerabilidade em seus diferentes contextos sociais (Brasil, 2004, p. 33). Assim, “ao constatar que o capital se apropria da vida humana, o que sobra para desempenhar as “funções” ditas como de família? O que o Estado compreende enquanto funções básicas que se espera da instituição família?” (Stang, Sant’Anna, 2024).

Ao apresentar o público alvo da Política de Assistência Social a PNAS aponta para “cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos”, que podem vivenciar situações de “exclusão pela pobreza ou no acesso as demais políticas públicas, inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal”, entre outras (Brasil, 2004). Estabelece que a proteção social básica se destina a sujeitos e famílias em situação de vulnerabilidade social demonstrando possíveis situações que caracterizariam essa situação, sendo elas: pobreza, privação ou ausência de renda, precário ou não acesso aos serviços públicos, entre outros (Brasil, 2004).

O material orientativo acerca do PAIF, denominado Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF², volume 1, descreve apontamentos e reflexões de autores que se debruçam no entendimento sobre o conceito de vulnerabilidade social, considerando-o multifacetado e com diferentes significados, assim como, reconhece que a PNAS não apresenta o conceito de forma clara e objetiva, assim, o caderno direciona as possibilidades de vivências que se caracterizariam como vulnerabilidade social, sendo elas: pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade”, ou mesmo, “fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações

² Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

etárias, étnicas, de gênero, relacionadas à sexualidade, deficiência, entre outros” (Ministério do Desenvolvimento Social, 2012).

Neste interim, como o conceito de vulnerabilidade social se expressa no cotidiano dos assistentes sociais? Compreendendo as múltiplas dimensões que carrega o conceito de vulnerabilidade social, e a ausência de clarificação e objetividade pela PNAS acerca do conceito, recai nas diferentes interpretações e na utilização de neologismos, respingando no direcionamento das políticas públicas.

Assim, o próximo tópico irá descrever vivências da atuação profissional na proteção social básica, especificamente no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

4 VIVÊNCIAS DE UMA ASSISTENTE SOCIAL

“vive do dinheiro do governo”, “são uns vadios porque trabalho tem”, “é fácil viver nas custas do governo”, “não trabalha porque não quer, trabalho tem”, “como sempre aqui pedindo”, “achei um jeito de negar a cesta”, “hoje ela está boazinha vou liberar”.

No miudinho do cotidiano essas foram as frases que frequentemente escutei, seja ela da população, de assistente sociais e ou de profissionais atuantes na rede intersetorial. Nesses momentos, perpassa os ensinamentos da escritora Carolina Maria de Jesus “O Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome. A fome também é professora, aquele que passa fome aprende a pensar no próximo (Jesus, 2014, p. 29).

Mas para além de uma questão moral, quando falamos de profissionais, principalmente graduados em Serviço Social, devemos estar ancorados no código de ética profissional e nas leis que regulamentam a profissão, pactuando com uma sociedade livre de injustiças e desigualdades sociais, caminhando junto a teórica crítica dialética, que conduzirá a compreensão da realidade social.

Pensando no diferente, é que iremos inscrever este capítulo na primeira pessoa do singular, assim como, falaremos do cotidiano profissional e da expressão do conceito de vulnerabilidade social. Conforme nos aponta Carvalho (2012):

Todos os estudos sobre vida cotidiana indicam a complexidade, contraditoriedade e ambiguidade de seu conteúdo. E o que é mais importante, a vida de todos os dias não pode ser recusada ou negada como fonte de conhecimento e prática social. [...] Nossa prática social, como assistente sociais, se faz com e na vida de todos os dias dos grupos sociais oprimidos (Carvalho, 2012, p. 15).

É nesta trama que nos assistentes sociais estamos inseridos, atuantes na defesa intransigente da classe trabalhadora, também pertencente a mesma, ambos sofrendo as pressões do sistema capitalista e vivenciando cotidianamente o aumento da pobreza, o desmantelamento das políticas públicas, a exploração da classe trabalhadora e a precarização e mercantilização da vida dos sujeitos. Assim, nós assistentes sociais estamos enredados a dialética das relações sociais, intervindo e sendo impactado com as intervenções, na perspectiva utópica e necessária, de uma nova ordem societária.

É num misto de indignação e inquietação que o cotidiano por mim vivenciado se coloca aberto aos demais leitores, na perspectiva de auxiliar outros profissionais com sede de justiça social. Abraçamos o debate sobre o conceito de vulnerabilidade, que deverá ser analisado e questionado cotidianamente.

Pontuou-se neste artigo como o conceito de vulnerabilidade social surge/nasce junto à Política de Assistência Social, mas você leitor, saberia me informar qual é a relevância de um conceito? A autora Ivanete Boschetti (2002) em seu artigo intitulado “Seguridade Social: a Armadilha dos Conceitos, expõem que:

Um conceito não caracteriza-se apenas como especulação abstrata ou representação de determinado objeto pelo pensamento. Para além desta definição, os conceitos possuem a propriedade de definir e/ou evidenciar as características gerais e específicas de um fenômeno, do seu modo de ser. Assim, quanto mais claro e preciso o conceito, maior sua capacidade de reproduzir a realidade, bem como de conformar regras e normas que possam operacionalizá-lo (Boschetti, 2002, p. 02).

Assim, os conceitos direcionam um modo de ser, de tal forma que quanto mais claros forem maiores são as potencialidades de reproduzir a realidade. Nesta baila, será que o conceito de vulnerabilidade social contido na Política de Assistência Social se expressa de forma clara e objetiva? Os profissionais conseguem informar o que é vulnerabilidade social?

Enquanto estratégias do sistema capitalista, maquiagem e normalizar o cotidiano é uma das práticas de produção e reprodução do próprio sistema. Um dos fragmentos textuais da Políticas Nacional de Assistência Social se refere a quem são os seus usuários, expondo serem grupos e sujeitos que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco social, ou seja, “exclusão pela pobreza ou no acesso às demais políticas públicas, inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal” (Brasil, 2004).

É imprescindível pontuar que nos documentos orientadores e referentes a Política de Assistência Social não se encontram o motivo e a causa para as situações de pobreza, ou seja, ela expõe a sua existência, mas oculta o sistema reprodutor, o capitalismo.

[...] toda história tem sido história de luta de classes, da luta entre explorados e exploradores, entre as classes dominadas e as dominantes em vários estágios da evolução social; que essa luta, porém, atingiu um ponto em que a classe oprimida e explorada (o proletariado) não pode mais liberta-se da classe que a explora e oprime (a burguesia) sem que, ao mesmo tempo, liberte para sempre toda a sociedade da exploração, da opressão e da luta de classes [...] (MARX; ENGELS, 2005, p.74).

Esse gargalo, reverberará no nosso cotidiano e de vários outros profissionais, ao deixarmos sermos capturados pela rotina exaustiva e adoecedora sem questionarmos o sistema que nos coloca nesta posição. Por isso, a leitura e o compromisso com o aperfeiçoamento profissional é um dos mecanismos desalienantes do exercício profissional, pois ao abraçarmos como parâmetros apenas os documentos instituídos pelo Estado, deixamo-nos ser reprodutores da ordem societária, aquela desigual e alienante. Essa reflexão se estende aos sujeitos por nós acolhidos/atendidos, frutos da barbáries do capital, a sina da sobrevivência deve ser desmistificada e dialogada juntos aos sujeitos, na perspectiva de politizar sobre a condição societária.

Vista sob um certo ângulo, a vida cotidiana é em si o espaço modelado (pelo Estado e pela reprodução capitalista) para erigir o homem em robô: um robô capaz de consumismo dócil e voraz, de eficiência produtiva e que abdicou de sua condição de sujeito cidadão.[...] E assim que a vida cotidiana é, para o Estado e para as forças capitalistas, fonte de exploração e espaço a ser controlado, organizado e programado (Carvalho, 2012, p. 19-20).

O Estado está amarrado nestra trama, o que coloca nos assistente sociais em um contexto de intensa contradição, pois, por vezes, somos contratados pelo Estado e devemos nos posicionar, conforme o código de ética profissional, em favor da classe trabalhadora. Nesse percurso profissional, me cabe elucidar as seguintes provocações, você é agente do Estado? Ou está para tencionar e oportunizar a garantia de direitos da classe trabalhadora? Cotidianamente o que se tem visualizado, enquanto experiências do cotidiano profissional, são profissionais capturados pelo lógica do capital cumprindo o papel estabelecido pelo Estado, por exemplo, no processo de seletividade da pobreza para acesso aos benefícios eventuais, a negativa de vagas institucionais pela preocupação com o orçamento público municipal, entre outros, evidenciando um posicionamento contrário ao juramento profissional.

Ao direcionarmos nossa discussão novamente ao conceito de vulnerabilidade, a PNAS expõem o processo de articulação entre as políticas públicas, objetivando “garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos

atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial” (BRASIL, 2004).

Tratado de forma naturalizada o “empora-empora entre as políticas públicas” é vivenciado rotineiramente por diversos profissionais, onde, para além do usuário ser conduzido de porta em porta por meio da negativa do serviço, este fato evidencia a precariedade/sucateamento dos serviços e o esgotamento dos profissionais.

Quando direcionamos nosso olhar ao Serviço Social, compreende-se que a negociação ou a provisão das necessidades humanas da população pauperizada é uma de suas funções. Segundo José Paulo Netto (2012):

Sabemos que o atendimento dessas necessidades é realizado de forma setorizada, fragmentada, como se o indivíduo fosse um somatório de necessidades a serem satisfeitas, cada uma delas pela superposição de instituições específicas. Sabemos igualmente que, no caso brasileiro, o atendimento a estas necessidades é pulverizada e individualizado, requerendo sempre uma seleção ou triagem que firme o mérito ou validade do pedido de atendimento. [...] Sabemos, por fim, que os pauperizados e oprimidos deverão realizar uma verdadeira peregrinação pelas instituições, submetendo-se e todas elas a um ritual de seleção, onde aprenderão em geral as estratégias de sucesso para obter satisfação de suas reivindicações: estratégias essas, em geral, baseadas na alienação, privilégio ou astúcia individual ou coletiva. Uma vez satisfeitos, eles aspirarão a outras necessidades, induzidos pela privação opressora e, igualmente, pela sociedade consumista moderna (Netto, 2012, p. 54-55).

De que forma nós, assistentes sociais, estamos atuando e compreendendo as demandas do Serviço Social? Qual é o nosso papel diante da não elucidação pela política de Assistência Social das engrenagem que produzem e reproduzem pobreza? Mesmo com a articulação entre as políticas públicas as famílias conseguirão superar a situação de vulnerabilidade social? Como desenvolver ou promover o protagonismo frente ao ritual de seleção excludente e opressor?

É necessário pontuar que o conceito de vulnerabilidade social se ancora na política de assistência social aliado ao pronome possessivo SUAS, ou seja, suas vulnerabilidades, atribuindo posse as situações de pobreza, individualizando e culpabilizando suas vivências e necessidades, ocultando o sistema capitalista como peça geradora de pobreza.

Outro ponto que merece ser descrito e que abraça a temática da vulnerabilidade social se refere a transferência da responsabilidade pelo provimento das necessidades básicas à família. Ou sejam, quando a Política de Assistência Social traz ambiguidades de interpretação acerca do conceito de vulnerabilidade social, reforça o processo de responsabilidade da família frente as situações vivenciadas e demandárias de intervenção.

Pactuando com a ideia da pesquisadora Regina Célia Tamaso Miotto (2003) sobre família, esta afirma:

[...] ainda é um espaço privilegiado na História da Humanidade onde aprendemos a ser e a conviver. É mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, mediando continuamente os deslocamentos dos limites entre público e o privado, e geradora de formas comunitárias de vida. Tudo isso, sem desconsiderar-se que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflito e geralmente também por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social (Miotto, 2003, p. 2).

A autora também compreende que a família sofre transformações a partir da dialética societária, ou seja, estão condicionadas as transformações sociais, econômicas, políticas, ao avanço das tecnologias, mudanças de hábitos e costumes (Miotto, 2003).

As políticas sociais, e neste conjunto a Políticas Nacional de Assistência Social, tem caminhado sobre distintas perspectivas. A primeira, acredita na potencialidade e centralidade da família na oferta de cuidado e proteção, chamada de perspectiva familista, onde aponta o mercado (via trabalho) e a família como principais canais para satisfação das necessidades humanas, assim, o Estado só intervirá quando houver a falência delas (Miotto, 2003).

A segunda perspectiva expõem que a depender da oferta de cuidado e proteção pelas políticas sociais reverberará na capacidade de oferta da família, nomeado como perspectiva de desfamiliarização, onde as necessidades da família seriam referência para a condução, por exemplo, da Política de Assistência Social (Miotto, 2003).

No cotidiano profissional, observa-se, por vezes, que o direcionamento da atuação profissional leva ao esgotamento das capacidades e potencialidades da família para posterior a oferta da rede socioassistencial, por exemplo, o encaminhamento para acesso ao aluguel social em razão de vulnerabilidade temporária, onde o tenciosamento do Estado para a sua oferta é a última opção.

Repensar a prática profissional é condição sine qua nom para desvincular-se de uma perspectiva alienante. Perguntar-se cotidianamente: para quem estamos direcionando nossa atuação? Qual perspectiva nos orienta? a do familismo ou a desfamiliarização?

Outro ponto caro ao debate, diz respeito a oferta de atendimento/acolhimento na Política de Assistência Social através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Nosso questionamento está na forma de acolhimento as famílias, ou seja, eles dar-se-ão de forma individualizada ou coletiva? As expressões da questão social respingam as

famílias de diversas formas, contudo a gênese se mantém inalterada, ou seja, o sistema capitalista que produz e reproduz as desigualdades sociais. Como trazemos esse debate no trabalho social com famílias? Acreditamos na potencialidade do debate pelas famílias por nós atendidas? Estamos alienados e somos alienantes desse processo?

Encontra-se aí uma provocação, no nível da formação profissional, no sentido de repensar o trabalho de mobilização e educação popular, que não se confunde com uma inócua ressurreição de um passado perdido. Exige uma releitura crítica da tradição profissional do Serviço Social, reapropriando as conquistas e habilitações perdidas no tempo e, ao mesmo tempo, superando-as, de modo a adequar a condução do trabalho profissional aos novos desafios presentes (Iamamoto, 2001, p. 23).

Escrever a partir do chão que piso e repensa-lo e reescre-lo não foi tarefa simples, olhar o cotidiano profissional e nele se questionar perpassa por um processo também de desalienação. Foi necessário compreender que “A vida cotidiana, portanto, se insere na história, se modifica e modifica as relações sociais. *Mas a direção destas modificações despende estritamente da consciência que os homens portam de sua “essência” e dos valores presentes ou não ao seu desenvolvimento*” (Carvalho, 2012, p. 29).

Portanto, suscitar espaços que desenvolvam um processo de consciência acerca do homem em sociedade reverberará na possibilidade de transformação da realidade social, assim dizendo, consciente do processo para assim poder transforma-lo.

A prática social exercida pelos profissionais de Serviço Social se articula as demais práticas, mas sobretudo ela deve se articular e buscar seu horizonte e sua direção nas práticas movidas pelos grupos sociais oprimidos, pois são estes os portadores possíveis do máximo de consciência sobre as direções alternativas do caminhar histórico revolucionário. [...] é necessário que tenhamos uma direção e uma concepção clara da nossa prática profissional. Ela não pode ser, e nem é, neutra. Para cumprir seu papel mediador, esta prática tem que estar enbasada numa visão de mundo. É esta visão de mundo que, em última instância, fornece horizontes, a direção e as estratégias de ação. Fornece, igualmente, as bases de um ato reflexivo partilhado, portanto, coletivo, consciente e criativo (Carvalho, 2012, p. 60-61).

Por fim, estranhar o familiar é um mecanismo fundamental para repensar a práxis profissional, assim como, esse olhar deve se direcionar aos conceitos por nós utilizados, neste caso, a vulnerabilidade social. Mantemo-nos criativos, propositivos e críticos com relação aos tencionamentos contidos na dialética das relações sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caro leitor, espero ter cumprido o objetivo proposto desde estudo e principalmente ter provocado reflexões acerca do conceito de vulnerabilidade social utilizado pela Política de Assistência Social, assim como, da atuação profissional a partir da práxis cotidiana com interlocuções teóricas para embasar o debate.

Estamos imersos em uma dialética que coloca o capital como supremo, rebaixando a humanidade as suas exigências. Como diz Seu Jorge, quem me dera não ser um problema social, ou seja, devemos desmistificar que as situações ditas vulneráveis não são sina de uma vida destinada ao mínimo, do contrário, são fruto de um sistema capitalista que trama na sua essência a desigualdade social.

Nesse embrião de discussões, conclui-se que o conceito de vulnerabilidade é multifacetado, não se apresentando de forma claro e objetiva na Política de Assistência Social, diante disso, sugere-se a utilização da categoria pobreza, como mecanismo de provocação e clarificação das situações vivenciadas pela maioria das famílias.

Os assistentes sociais em sua atuação cotidiana com a população pauperizada deverão comprometer-se com os princípios éticos estabelecidos junto ao código de ética profissional, por exemplo, na defesa da democracia, na consolidação e ampliação da cidadania, na busca de uma nova ordem societária, livre de dominação e exploração de classe.

Saibamos o chão que caminhamos e quem somos diante dessa imensidão chamada mundo, que no cotidiano possamos manter a indignação frente as situações de desigualdade social, que possamos nos apoiar enquanto categoria profissional e abraçar outras profissões que também compartilham dos mesmos princípios éticos, que possamos caminhar na direção de uma nova ordem societária, politizando os sujeitos e lembrando do coletivo como peça-mor para ampliação da cidadania e democracia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 11 mar. 2025.

BRASIL. **Resolução CNAS nº 33 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social – NOB/SUAS. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS2012.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 269 de dezembro de 2006**. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único de Assistência Social – NOB/SUAS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso em: 11 mar. 2025.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social: a Armadilha dos Conceitos**. Brasília: UnB, 2002.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. O Conhecimento da vida cotidiana: Base Necessária à prática social. In: NETTO, José Paulo; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. São Paulo: Cortez, 2012.

CARMO, Michelly Eustáquia do; GUIZARDI, Francini Lube. **O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, p.1-14, mar. 2018. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/41135>. Acesso em: 12 mai. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**. São Paulo, Editora Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Vellela; CARVALHO, Raul de. **Relações Social e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológico**. São Paulo: Cortez, 2001.

JESUS, C. M. **Quarto do Despejo: diário de uma favelada**. Editora Ática, São Paulo, 2014.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemão**. São Paulo, Editorial Boitempo, 2007.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

NETTO, José Paulo. Cotidiano, Conhecimento e Crítica. In: NETTO, José Paulo *et al.* **Cotidiano, Conhecimento e Crítica**. São Paulo: Cortez, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.) **Pesquisa social. Teoria, método e criatividade**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS. **Caderno de Orientações Técnicas do PAIF I**. Brasília, 2012. Disponível em: <chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mds.gov.br/webarqui>

vos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_1.pdf. Acesso em: 02 mai. 2025.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **A Centralidade da Família na Política de Assistência Social: contribuições para o debate**. Brasília, 2003.

MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. O marco conceitual da vulnerabilidade social. **Sociedade em Debate**, v. 17, n. 2, p. 29–40, 2012. Citado 2 vezes nas páginas 78 e 79.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Necessidades Humanas: Subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2011.

SEU JORGE. *Eu sou favela*. Participação de MV Bill. In: **SEU JORGE**. *Cru*. Rio de Janeiro: Universal Music, 2004. 1 CD. Faixa 4.

SILVA, Rosa Neida Lopes Monteiro da; TEIXEIRA, Solange Maria. Política de assistência social: entre o familismo e a desfamiliarização. Ponta Grossa: **Revista Emancipação**, 2020. Disponível em: file:///C:/Users/usuario/Downloads/adrianovaladao,+A12+(1).pdf. Acesso em 06 abr. 2025.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira. Mínimos sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania. In: SPOSATI, Aldaiza de Oliveira *et al.* **Serviço Social & Sociedade: Mínimos sociais e exclusão social**. São Paulo: Cortez, 1997.

STANG, Gabriela; SANT' ANNA, Sumaya Rathge. Suas Vulnerabilidades? Reflexões sobre o conceito de vulnerabilidade social no SUAS. **V Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos**. Londrina, 2024.